



ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Evidenciar o(s) objeto(s), fonte(s), método(s), memória(s) de cálculo(s), agente(s) responsável(eis) pela pesquisa, compatibilidade entre o(s) valor(es) estimado(s) da(s) contratação(ões) com o(s) valor(es) praticado(s) no mercado, assim como a previsão de recursos orçamentários com os compromissos a serem assumidos

1 OBJETO A SER CONTRATADO

Natureza do Objeto			
☐ Aquisição de Bens	☐ Obra(s) de Engenharia	☐ Locação de Bens	☐ Concessão de Bens
☒ Prestação de Serviços	☐ Prestação de Serviços de Engenharia	☐ Alienação de Bens	☐ Permissão de Bens
☐ Prestação de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra		☐ Fornecimento e prestação de serviço associados	

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Chamamento Público visando o Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), objetivando o acolhimento institucional de idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), com vínculos familiares rompidos, de graus de dependência I, II, III, desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares, a fim de garantir proteção integral, sendo estes encaminhadas por seleção de necessidade, conforme avaliação da Equipe Técnica do Serviço Social do Município de Imigrante.

2 CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (COMBINADAS OU NÃO)

2.1 EM CASO DE BENS E/OU SERVIÇOS

Bens e/ou Serviços
☐ Cfe. inciso I do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente aos sistemas oficiais de governo, observado de atualização de preços o índice correspondente
☒ Cfe. inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
☐ Cfe. inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período superior a 01 ano à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
☐ Cfe. inciso III do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo data e horário de acesso
☒ Cfe. inciso IV do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa direta com, no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que tenham sido obtidos orçamentos com menos de 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital.
☐ Cfe. inciso V do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 ano anterior a data de divulgação do edital
☐ Cfe. §1º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante a utilização de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 02 anos anteriores à data da contratação pela Administração
☐ Cfe. §2º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante objetos semelhantes de mesma natureza, contendo as especificações técnicas que demonstrem a similaridade com o objeto pretendido, caso o fornecedor não tenha comercializado o objeto anteriormente

2.1.1 COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO CASO DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES (INCISO IV DO ART. 35 DO DECRETO MUNICIPAL)

Relação nominal dos fornecedores consultados:	1	SAGRADO LAR CASA DE REPOUSO LTDA CNPJ: 53.978.293/0001-42						
	2	ARI WASEM LTDA (LAR TRINDADE) CNPJ: 13.104.676/0001-77						
	3	RESIDENCIAL SENIOR PEROLA DO VALE LTDA CNPJ: 43.003.335/0001-76						
	4	MARCO ANTONIO MARQUES MARTINS (LAR TULIPAS) CNPJ: 30.035.674/0001-92						
	5	POR DO SOL CASA LAR LTDA CNPJ: 48.718.612/0001-40						
	6	CLUBE DE MAES LAR DA AMIZADE (OPA HAUS) CNPJ: 89.356.513/0002-24						
Fornecedores que não enviaram cotação no prazo estabelecido:	☒ 1	☐ 2	☐ 3	☐ 4	☐ 5	☐ 6	☐ 7	☐ 8
	☐ 9	☐ 10	☐ 11	☐ 12	☐ 13	☐ 14	☐ 15	☐ 16
Justificativa da escolha dos fornecedores para cotação: A Pesquisa de Preços considerou a única instituição presente em nosso Município, as 3 instituições atualmente credenciadas e mais 2 instituições bem conhecidas e avaliadas na região, e que se localizam próximo à Imigrante. Dentre as empresas consultadas, o Lar de Idosos Tulipas não forneceu orçamento devido à inexistência de vagas disponíveis. Integram como anexo desta Pesquisa de Preços, todos os e-mails enviados e recebidos, bem como os orçamentos obtidos e as pesquisas de contratações similares realizadas por outros Órgãos Públicos.								
Prazo de resposta conferido aos fornecedores: 3 dias úteis								
☒ As propostas formais obtidas contiveram, ao menos: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;								



c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão;
(x) Os fornecedores foram informados das características da contratação , assim como das condições comerciais praticadas para o(s) objeto(s) a ser(em) contratado(s): a) Quantidade estimada a ser contratada; b) Custos, locais e prazos de entrega; c) Formas e prazos de pagamento; d) Garantias exigidas; e) Necessidade de instalação e montagem do bem ou da execução do serviço; f) Marcas e modelos, quando for o caso

3 SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

(x) Cfe. documentação anexa	() Não se aplica
() Cfe. art. § 8º do art. 37 do Dec. Munic. 2.130/23 (excepcional)	() Cfe. art. § 9º do art. 37 do Dec. Munic. 2.130/23 (excepcional)

3.1 ITENS ESTIMADOS COM BASE EM MENOS DE 03 PREÇOS

(x) Não se aplica	() Conforme relação de itens abaixo:
Itens com menos de 3 preços: XX, XX, XX, XX, XX, XX,	
Justificativa para estimativa com menos de 03 preços:	

4 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO(S) VALORE(S) ESTIMADO(S)

() Menor preço	(x) Mediana	() Média simples	() Outro método (justificar abaixo)
-----------------	---------------	-------------------	--------------------------------------

4.1 ACRÉSCIMO OU SUBTRAÇÃO DE PERCENTUAL (ALIAR ATRATIVIDADE DE MERCADO E/OU MITIGAR SOBREPREGO)

(x) Não se aplica	() Acrescido percentual de XX,XX %	() Subtraído percentual de XX,XX %
---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

5 DESCONSIDERAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

(x) Não se aplica	() Desconsiderados preços inexequíveis
() Desconsiderados preços inconsistentes	() Desconsiderados preços excessivamente elevados

6 MEMÓRIA DE CÁLCULO SOBRE O VALOR ESTIMADO

(x) Cfe. documentação anexa	() Não se aplica
-------------------------------	-------------------

7 ESTIMATIVA DE DESPESA

Valor total estimado: R\$ 1.149.815,04
--

8 COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

(x) Cfe. demonstrado por meio da documentação anexa (dotações orçamentárias)	() Não se aplica por se tratar de SRP
--	--

9 PUBLICIDADE DO ORÇAMENTO

(x) Público.	() Sigiloso, cfe. § 10 do Art. 37 da Dec. Munic. 2.130/23
----------------	--

10 RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS E/OU ESTIMATIVA DE VALORES

Responsáveis pelas Pesquisas:	Setor de Compras e Licitações em conjunto com a Secretaria Requisitante
-------------------------------	---

Imigrante, 04 de agosto de 2026

JÓICE CRISTINA HORST
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social